

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.185/2012**

**Renova a autorização para a oferta do Curso de
Especialização em Enfermagem do Trabalho, no
Colégio Lusíadas.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.555/2012 (Processo CEE nº. 114/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-06-2012,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, com entradas semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de janeiro de 2012, no Colégio Lusíadas, situado na Rua Mario Passos, s/nº, Bairro de Campo Grande, município Cariacica, ES, mantido pelo Colégio Lusíadas Ltda.-ME, CNPJ nº. 02.359.033/0001-58.

Vitória, 09 de julho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de julho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação